

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### ORIENTAÇÕES GERAIS

De acordo com o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Resolução CEPE-UEMS nº 1.864 de 21 de junho de 2017, em seus artigos 162 a 164:

**Art. 162.** Entende-se por Atividades Complementares (AC) outras formas de atividades de enriquecimento científico e cultural, abrangendo ações de ensino, pesquisa e extensão, previstas no projeto pedagógico.

**Art. 163.** Para efeito de registro, serão computadas como AC aquelas desenvolvidas a partir do ingresso do acadêmico no curso de graduação da UEMS.

*Parágrafo único.* Para os acadêmicos que estabelecerem um novo vínculo com o mesmo curso considerar-se-á as AC realizadas a partir do primeiro ingresso.

**Art. 164.** As AC deverão ser encaminhadas à coordenação de curso, para registro no SAU, durante o decorrer do curso e antes do término da última série, conforme calendário acadêmico.

Orienta-se que o acadêmico apresente as atividades complementares ao longo do curso, evitando deixar para entregar ao final do curso, para que haja tempo hábil para o lançamento e controle da carga horária necessária. Importante ressaltar que as atividades devem ser correlatas às temáticas do curso de Turismo.

### PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DAS ACs

O acadêmico deve comparecer à secretaria acadêmica (bloco A, piso superior) com o requerimento para registro de atividade complementar (disponível na página do curso) preenchido e assinado, junto com o original e a cópia do(s) certificado(s)/declaração(ões). É necessário que no certificado/declaração conste a data de início/final da atividade realizada, o nome da instituição, a carga horária e a assinatura do responsável.

A atribuição da carga horária por atividade é mensurada segundo quantificação interna do Colegiado de Curso, não obedecendo necessariamente a quantificação atribuída pelos comprovantes/certificados dos eventos, seminários,

projetos e demais atividades listadas. As consultas das pontuações, correspondentes às horas atividades, poderão ser efetuadas pelo SAU (Sistema Acadêmico Universitário) ou consultadas diretamente na Secretaria Acadêmica.

Atualmente, o curso possui acadêmicos que ingressaram por dois projetos pedagógicos distintos, sendo o de 2014 e o de 2021. É necessário atentar-se às especificidades de cada projeto no que se refere às atividades complementares. Nos tópicos seguintes, são apresentados os quadros de equivalência de cada um dos projetos.

### **CURSO DE TURISMO - PROJETO 2014**

São necessárias **170 horas** de atividades complementares para integralizar o curso. Destas, 80 horas serão divididas em 20 horas anuais ao longo de quatro anos reservadas para as atividades de itinerário cultural ofertados em parceria pelos cursos da Unidade Universitária de Campo Grande.

## Quadro de Aproveitamento de Atividades Complementares (AC) do Curso de Turismo

Atividades	Carga Horária Máxima	
	p/ Certificado	TOTAL
<b>1. ENSINO</b>		
1.1 - Bolsista de ensino	60	120
1.2 - Monitoria acadêmica	30	60
1.3 - Curso/mini-curso/oficina na área ou área afim aprovado pelo Colegiado de Curso	04	24
1.4 - Curso de Libras, aprovado pelo Colegiado de Curso	50	50
1.5 - Curso de informática, aprovado pelo Colegiado de Curso	30	30
1.6 - Curso de língua estrangeira, aprovado pelo Colegiado de Curso	30	30
1.7 - Participação como ouvinte em palestras da área e áreas afins	04	24
1.8 - Participação como colaborador e/ou cursista em Projeto de ensino (acima de 30 horas)	30	60
1.9 - Participação como colaborador e/ou cursista em Projeto de ensino (até 30 horas)	10	30
<b>2. PESQUISA</b>		
2.1 - Bolsa de Pesquisa	60	120
2.2 - Iniciação Científica (modalidade avançada ou bolsa institucional)	60	120
2.3 - Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado	30	60
2.4 - Publicação de resumos simples	05	15
2.5 - Publicação de resumos expandidos e trabalhos completos em anais	10	30
2.6 - Publicação de trabalhos completos em revistas/ periódicos	30	90
2.7 - Publicação de livro/ISBN	50	100
2.8 - Capítulo de livro/ISBN	30	90
<b>3. EXTENSÃO</b>		
3.1 - Bolsa de extensão	60	120
3.2 - Participação em Projeto de Extensão cadastrado (por ano)	30	60
3.3 - Monitoria em atividade em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza)	20	60
3.4 - Participação em eventos científicos	20	100
3.5 - Apresentação de trabalho em eventos científicos	20	100
3.6 - Participação na organização em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza) de longa duração (acima de 30h)	30	90
3.7 - Participação na organização em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza) de curta duração (até 30 horas)	10	30
3.8 - Viagens de estudo aprovadas pelo Colegiado	30	120
3.9 - Participação em evento de curta duração	02	16
4.0 - Participação em curso técnico de longa duração (acima de 30 horas)	30	90
4.1 - Participação em curso técnico de curta duração (até 30 horas)	10	30
4.2 - Participante como palestrante em temas do turismo ou área afim	05	15
<b>4. OUTROS</b>		
4.1 - Participação como membro titular em Órgãos Colegiados da UEMS	15	30
4.2 - Participação como membro titular em Comissão Oficial da UEMS	20	40
4.3 - Vivência prática (de 40 até 80 horas)	15	30
4.4 - Vivência prática (acima de 80 horas)	30	60

## **CURSO DE TURISMO - PROJETO DE 2021**

As Atividades Complementares (AC) têm como objetivo a formação humanística, interdisciplinar e gerencial dos bacharéis. Para isso, os acadêmicos serão estimulados a participarem em eventos científicos, a saber: semanas acadêmicas, congressos, encontros nacionais, entre outros, sendo que estes eventos deverão ser correlatos ao Turismo, totalizando **80 horas** para integralizar o Curso. Também poderão ser realizadas atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Tanto a participação direta, como bolsista ou colaborador nos projetos ou somente a participação como ouvinte.

O cumprimento da carga horária prevista de atividades complementares faz parte da integralização curricular, sendo requisito obrigatório. Vale destacar que a integralização da carga horária de AC se diferencia da creditação da extensão, ou seja, não poderá ser contada em duplicidade, pois possui carga horária e normatização própria na Universidade.

**Quadro 1**– Atividades Complementares (AC) do Curso de Turismo

Atividades	Carga Horária Máxima	
	p/ Certificado (Hora 60 min)	TOTAL

• **GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO**

1.1 - Bolsista de ensino	60	120
1.2 - Monitoria acadêmica	30	60
1.3 - Curso/mini-curso/oficina na área ou área afim aprovado pelo Colegiado de Curso	04	24
1.4 - Curso de Libras, aprovado pelo Colegiado de Curso	50	50
1.5 - Curso de informática, aprovado pelo Colegiado de Curso	30	30
1.6 - Curso de língua estrangeira, aprovado pelo Colegiado de Curso	30	30
1.7 - Participação como ouvinte em palestras da área e áreas afins	04	24
1.8 - Participação como colaborador e/ou cursista em Projeto de ensino (acima de 30 horas)	30	60
1.9 - Participação como colaborador e/ou cursista em Projeto de ensino (até 30 horas)	10	30

• **GRUPO II - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA**

2.1 - Bolsa de extensão	60	120
2.2 - Participação em Projeto de Extensão cadastrado (por ano)	30	60
2.3 - Monitoria em atividade em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza)	20	60
2.4 - Participação em eventos científicos	20	100
2.5 - Apresentação de trabalho em eventos científicos	20	100
2.6 - Participação na organização em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza) de longa duração (acima de 30h)	30	90
2.7 - Participação na organização em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza) de curta duração (até 30 horas)	10	30
2.8 - Viagens de estudo aprovadas pelo Colegiado	30	120
2.9 - Participação em evento de curta duração	02	16
2.10 - Participação em curso técnico de longa duração (acima de 30 horas)	30	90
2.11 - Participação em curso técnico de curta duração (até 30 horas)	10	30
2.12 - Participante como palestrante em temas do turismo ou área afim	05	15

• **GRUPO III - ATIVIDADES DE PESQUISA**

3.1 - Bolsa de Pesquisa	60	120
3.2 - Iniciação Científica (modalidade avançada ou bolsa institucional)	60	120
3.3 - Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado	30	60
3.4 - Publicação de resumos simples	05	15
3.5 - Publicação de resumos expandidos e trabalhos completos em anais	10	30
3.6 - Publicação de trabalhos completos em revistas/ periódicos	30	90
3.7 - Publicação de livro/ISBN	50	100
3.8 - Capítulo de livro/ISBN	30	90

• **GRUPO IV - ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

4.1 - Participação como membro titular em Órgãos Colegiados da UEMS	15	30
4.2 - Participação como membro titular em Comissão Oficial da UEMS	20	40
4.3 - Outras atividades de representação estudantil	15	30

• **GRUPO V - OUTRAS ATIVIDADES PRÁTICAS**

5.1 -Vivência prática (de 40 até 80 horas)	15	30
5.2 -Vivência prática (acima de 80 horas)	30	60